



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

## LEI Nº 1.141/2001-PMM

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com a Federação Amapaense de Futebol e as agremiações futebolísticas devidamente legalizadas e que participem do Campeonato Amapaense de Futebol.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

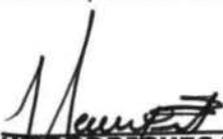
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a Federação Amapaense de Futebol e as agremiações futebolísticas devidamente legalizadas e que participem do Campeonato Amapaense de Futebol.

**Art. 2º** - As despesas que resultarem da aplicação desta Lei, dependerão de alocação de recursos para tal, na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de outubro de 2001.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

CIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Fis. 02  
Rub. ~~1~~